

# ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

# RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019930-67.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

# INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2020 - CGJ

**Período da correição:** de 25-5-2020 a 24-7-2020

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

#### **DADOS DA UNIDADE**

Comarca: Chapecó

Unidade: 1º Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto

Alegre

Juiz titular: André Alexandre Happke

Chefe de cartório: Lauro Lichak

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 2-7-2018 a 31-8-2018 - Virtual - Autos n. 0000648-

53.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 27/2014: "(...) Art. 1º Transformar o Juizado Especial Cível da comarca de Chapecó em 1º Juizado Especial Cível, e denominar 2º Juizado Especial Cível da comarca de Chapecó a segunda unidade dos Juizados Especiais criada pelo art. 2º, I, da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010; Art. 2º Os Juízes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Chapecó terão competência concorrente para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995) e cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, em tramitação no 1º Juizado Especial Cível da comarca de Chapecó, serão redistribuídos igualitariamente entre os Juízos de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Chapecó.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Especial

# 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

#### Processos físicos + eletrônicos

| Indicador   | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 2.469         | 2.451         |
| Processos em andamento                              | 2.435         | 2.410         |
| Procedimentos em andamento                          | 34            | 41            |

# Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

#### Processos físicos da unidade

| Indicador   | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 4             | 27            |
| Processos em andamento                              | 4             | 27            |
| Procedimentos em andamento                          | 0             | 0             |

## Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.
- b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

# Processos e procedimentos distribuídos na unidade

| Indicador                  | Total | Média mensal |
|----------------------------|-------|--------------|
| Janeiro a dezembro de 2018 | 3.017 | 251,41       |

| Janeiro a dezembro de 2019 | 2.773 | 231,08 |
|----------------------------|-------|--------|
| Janeiro a julho de 2020    | 1.312 | 187,42 |

## Observações:

Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

# 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

#### **Processos conclusos**

| Indicador  | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|---------------|---------------|
| Quantidade total de processos com o juiz             | 267           | 164           |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz     | 0             | 0             |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 267           | 164           |

# Observações:

- a) Verificação 1 em 21-5-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 05-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

#### **Audiências**

| Indicador                           | Verificação 1 | Verificação 2 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Quantidade de audiências designadas | 1.125         | 1.509         |

## Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1 em 20-5-2020. Data da audiência mais longínqua: 1-10-2020
- c) Verificação 2 em 05-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 25-2-2021.

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

## Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

| Ano da conclusão                        | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| 2019                                    | 11            | 0             |
| 2020                                    | 8             | 3             |
|   |               |               |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | 19            | 3             |
| Processos conclusos há mais de 365 dias | 0             | 0             |

## Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 20-5-2020 (Documento n. 4689483).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (Documento n. 4827870).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa dias conclusos" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Na verificação 2, todos os processos conclusos há mais de 100 dias são físicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro "a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)", objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

#### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
|----------------------------|---------------|---------------|
|                            |               |               |

| 2018   | 1   | 0  |
|--|-----|----|
| 2019   | 76  | 2  |
| 2020   | 72  | 33 |
|  |     |    |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 149 | 35 |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias | 4   | 0  |

## Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 20-5-2020 (Documento n. 4689491).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (Documento n. 4827871).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Na verificação 2, dos 35 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 4 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

## 4 PENDÊNCIAS

## Mandados em carga

| Indicador   | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias. | 28            | 13            |

## Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 20-5-2020 (Documento n. 4689497).
- b.1) Mandado mais antigo: 26-8-2019.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (Documento n. 4827872).
- c.1) Mandado mais antigo: 30-1-2020.
- d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.